



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

## REQUERIMENTO Nº /2026 – CMS

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana,**

A vereadora **SOCORRO NOGUEIRA**, do **Partido dos Trabalhadores – PT**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais e após ouvido o soberano Plenário, requer que seja encaminhada **cópia da presente proposição** ao Excelentíssimo Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Santana – PMS, e o Senhor **LUCAS DOS SANTOS NAHUM**, Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana – STTRANS.

**REQUER A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E ORDENAMENTO DO USO E CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS INDIVIDUAIS, ESPECIALMENTE MOTOCICLETAS ELÉTRICAS DE BAIXA POTÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE.**

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita **"in loco"** por meio do mandato **OUVINDO A COMUNIDADE**. A presente proposição visa atender à crescente demanda decorrente do aumento significativo da circulação de veículos elétricos individuais, especialmente motocicletas elétricas de baixa potência, que frequentemente trafegam nas vias públicas sem a devida observância das normas de trânsito, sem padronização quanto ao uso de equipamentos de segurança, registro ou habilitação dos condutores, contribuindo para riscos e acidentes. Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), bem como a Resolução nº 996/2023 do CONTRAN, atribuem aos municípios a competência para regulamentar a circulação desses equipamentos conforme a realidade local, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal estabeleça regras claras, intensifique a fiscalização e promova ações educativas, a fim de garantir maior segurança, organização e proteção a todos os usuários das vias públicas.

**PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES – EM 08 DE ABRIL DE 2026.**

---

**Ver. Socorro Nogueira – PT**

versocorronogueira@santana.ap.leg.br  
Rua José Bruno de Oliveira Gomes, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP  
68925-186